



Esclarecimento 17/09/2020 08:27:55

Esclarecimento nº 002/2020 De: Adilene Francisco [mailto:afmercantil@yahoo.com.br] Enviada em: terça-feira, 15 de setembro de 2020 10:59 Para: GISELE - LICITAÇÃO Assunto: Re: RES: RES: RES: QUESTIONAMENTO SOBRE PE 07/2020 Desculpa saiu a palavra inmetro Colchão não é obrigatório ANVISA, E SIM INMETRO Inmetro, portanto a solicitação do documento na especificação não e correta. Colchão e obrigatorio ter apenas INMETRO. Obrigada Helen Em terça-feira, 15 de setembro de 2020 10:41:22 BRT, GISELE - LICITAÇÃO escreveu: Bom dia, Não entendi o questionamento. Att. De: Adilene Francisco [mailto:afmercantil@yahoo.com.br] Enviada em: terça-feira, 15 de setembro de 2020 10:10 Para: GISELE - LICITAÇÃO Assunto: Re: RES: RES: QUESTIONAMENTO SOBRE PE 07/2020 Prezada Gisele Bom Dia ,Verificamos a retificação do item 02 do edital PE 07/2020, e gostaríamos de esclarecer a seguinte questão; Colchão não é obrigatório ANVISA e sem Inmetro, portanto a solicitação do documento na especificação não e correta. No mais muito obrigada Helen Rejane Assistente Administrativa Adilene Anastácia Francisco-ME (AF MERCANTIL) Rua Ipuera, n. 972 - Loja 03 - Bairro Novo Eldorado - Contagem/MG - CEP 32.341-240 CNPJ n.22.619.793/0001-64 - Insc. Estadual n. 002.572.197.00-06 Telefax: 0XX 31 2565 5052 Email: afmercantil@yahoo.com.br Celular: 31 980110642